



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE MAIO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **MARLOM AUGUSTO GEROLDIN**, CPF nº 610.896.050-72, como membro titular e Presidente da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Licitações, a Presidência será exercida por outro membro titular, observando a ordem estabelecida no art 2º.

Art. 2º – Ficam designados os servidores **MARCOS CESAR STEINKE**, CPF nº 589.614.290-00 e **RODRIGO BENSO BRUTTI**, CPF nº 020.479.090-58, como primeiro membro titular da Comissão de Licitações e como segundo Membro Titular da Comissão de Licitações, respectivamente pelo prazo de 01 (um) ano.

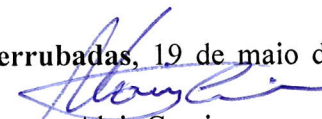
Art. 3º – Ficam designados os servidores **JOEL MULBEIER**, CPF nº 010.695.880-16 e **SUZETE JULIANA DIDONET**, CPF nº 904.914.590-68, como suplentes dos membros da Comissão de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de Membro Titular da Comissão de Licitações, a sua substituição por suplente observará preferencialmente a ordem estabelecida no *caput*.

Art. 4º – Em todo processo licitatório será juntada cópia desta Portaria.

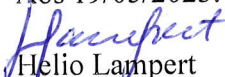
Art. 5º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de maio de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/05/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.